



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.047997/2022-94

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 559/2023 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS, NO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições do Contrato n.º 559/2023, celebrado em 29/12/2023, tendo como contratada a empresa de **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.047997/2022-94:

1. **APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 136, I, da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta como que se segue:

Descrição do serviço	Qte. Tonelada/mês	Preço unit.	Preço mensal	Preço global (30 meses)
Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	1,683	R\$ 372,09	R\$ 626,23	R\$ 18.786,90
Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	1,683	R\$ 129,98	R\$ 218,76	R\$ 6.562,80
TOTAIS			R\$ 844,99	R\$ 25.349,70

a) **DO VALOR:** O valor total do Contrato n.º 559/2023 passará a ser **R\$ 25.349,70** (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um aumento de **R\$ 7.389,40** (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) como parcela de reajuste de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará a ser **R\$ 844,99** (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** as despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.78. Fonte 1050000056, conforme Nota de Empenho 2025NE001294, a ser reforçada no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF.

2. A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato n.º 559/2023** e seus

eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante da CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 25/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21535001** e o código CRC **4E2B86B0**.

Referência: Processo nº 50600.047997/2022-94

SEI nº 21535001



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |